

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA

### ALVARÁ Nº 08/2012

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento

Denominado CASA DAS HORTÊNSIAS – RESIDÊNCIA PARA IDOSOS  
Sito na RUA VALE DO PEREIRO, Nº 14  
Freguesia de SÃO MAMEDE  
Concelho de LISBOA  
Distrito de LISBOA  
Propriedade de ID-Ideias e Idosos-Lar de Idosos, Exploração Gestão e Prestação de Serviços, Lda

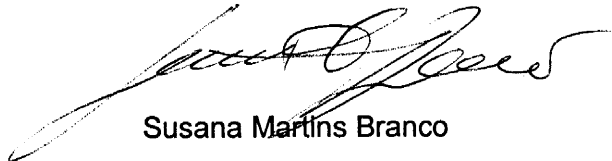
As actividades e respectiva lotação máxima autorizada são as seguintes:

Actividade: ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Lotação máxima: 39 (trinta e nove) UTENTES

Lisboa, 15 de outubro de 2012

A Diretora do Centro Distrital de Lisboa



Susana Martins Branco